

MUNICÍPIO DE OURÉM

EDITAL

REDUÇÃO DO RISCO DE INCÊNDIO FLORESTAL

CERTIDÃO
Certifico, para os devidos efeitos, que
afixei hoje nos lugares públicos do
estilo diversos exemplares do presente
edital.
Paços do Concelho de Ourém 24.02.2026
O Funcionário
Vera Severino

Execução das Faixas de Gestão de Combustíveis - Rede Viária Florestal

----- Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público que, faz saber que, ao abrigo do estabelecido no Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na atual redação, que aprovou o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no Território Continental (SGIFR), estabelece a obrigatoriedade da criação de Redes de Defesa contra os incêndios, nomeadamente “Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível”, visando esta, a defesa de pessoas, animais e bens, e de gestão do fogo rural, nos termos e para os efeitos dos artigos 46.º e seguintes do presente diploma legal.-----

---- Nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 49.º do supracitado decreto-lei, é obrigatório que a entidade responsável pela rede viária florestal providencie a gestão de combustíveis numa faixa lateral de terreno confinante numa largura padrão de 10 metros.-----

---- Tendo em conta que, a rede viária florestal descrita na planta anexa ao presente edital, se localiza dentro da área territorial da OIGP - Serras do Norte de Ourém, aprovada através do Despacho Conjunto nº 15261-D/2024, de 31 de dezembro, será a entidade Gestora da OIGP, ADN-SNO – Associação de Desenvolvimento Serras Norte de Ourém, a executar a gestão da “Rede Secundária da Gestão de Combustíveis”, com o apoio do Município de Ourém, cumprindo-se desta forma o Contrato Programa assinado com o Fundo Ambiental.-----

---- Informam-se os proprietários, e demais titulares de direitos reais, que as redes secundárias de gestão de combustível, são instrumentos de proteção contra os incêndios, que decorrem de imposições legais, apelando-se a todos, a maior e melhor colaboração na realização destas ações de elevada importância para todos. -----

---- As ações descritas, previsivelmente terão início a partir de 26 de fevereiro de 2026 na Freguesia de Espite, na rede viária florestal, identificada na planta anexa. -----

---- Para obtenção de mais esclarecimentos, poderão contactar o Gabinete Técnico Florestal do Município de Ourém, sito no Mercado Municipal Manuel Prazeres Durão, nos dias úteis das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00, pelo telefone 249 549 069, ou para o endereço eletrónico gtf@mail.cm-ourem.pt.-----

---- Poderão ainda obter esclarecimentos perante a ADN-SNO, sito na Rua Cónego Pereira Simões , nº 566, 2435-152 – Espite, para o telemóvel 912 755 280, ou para o email: geral@adnserrasnortedeourem.pt.-----

---- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo. -----

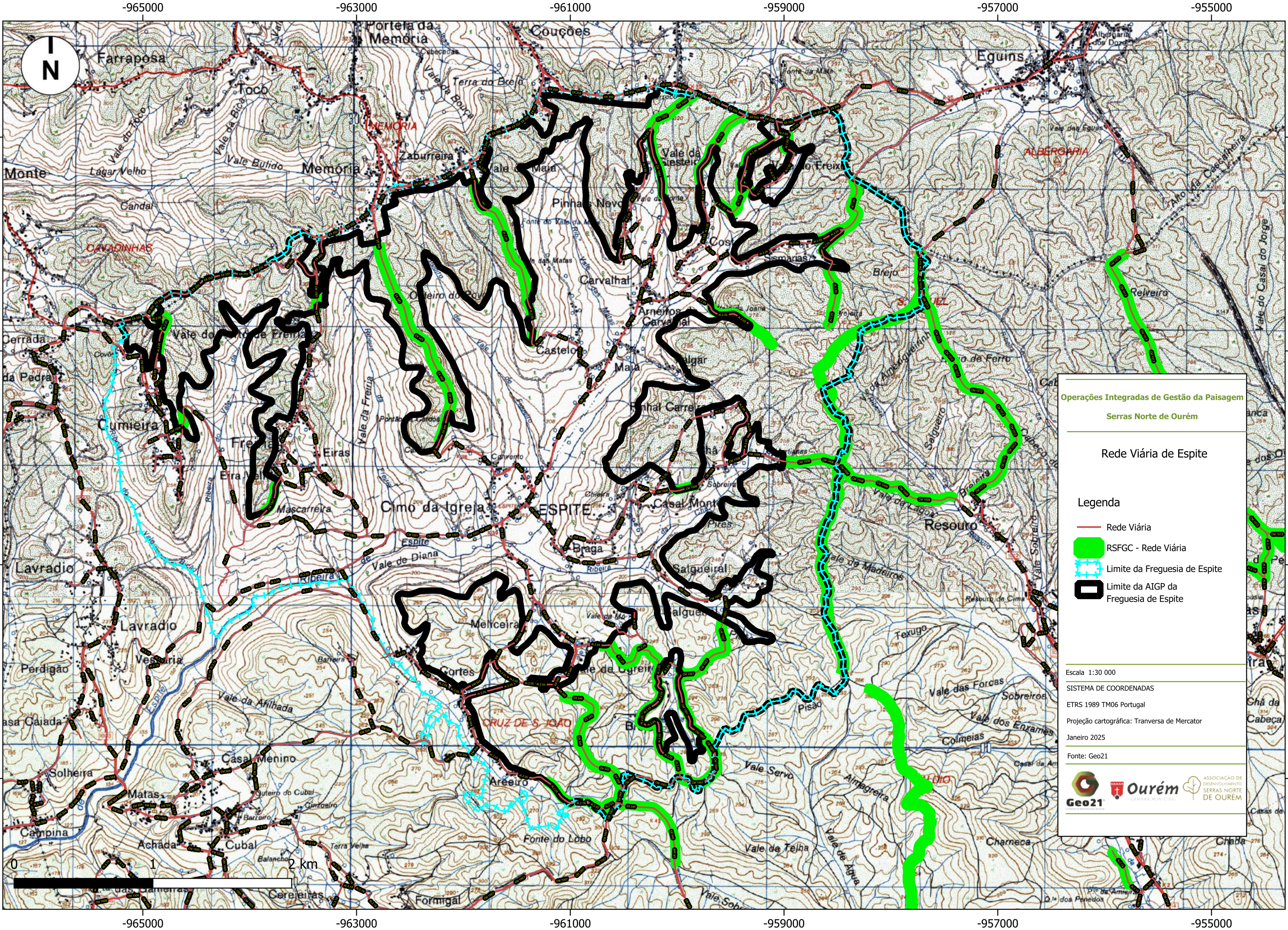
----- Município de Ourém, 12 de fevereiro de 2026 -----

O Presidente da Câmara

LUÍS MIGUEL MARQUES
GROSSINHO COUTINHO
ALBUQUERQUE

Digitally signed by LUÍS MIGUEL
MARQUES GROSSINHO
COUTINHO ALBUQUERQUE
Date: 2026.02.12 14:35:09
+00:00

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque



Operações Integradas de Gestão da Paisagem

Serras Norte de Ourém

Rede Viária de Espite

Legenda

- Rede Viária
- RSFGC - Rede Viária
- Limite da Freguesia de Espite
- Limite da AIGP da Freguesia de Espite

Escala: 1:30 000

SISTEMA DE COORDENADAS

ETRS 1989 TM06 Portugal

Projeção cartográfica: Transversa de Mercator

Janeiro 2025

Fonte: Geo21

Geo21 Ourém ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SERRAS NORTE DE OURÉM